



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 08205.001030/2023-43

DA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE PERDA DA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

O Delegado de Polícia Federal RAMON ALMEIDA DA SILVA, Classe Especial, Matrícula nº 10142, lotado e em exercício na DELEMIG/SR/PF/ES, em Vila Velha/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao estrangeiro ANTONINO ALLOTTA, nacional da Itália, nascido em 14 de junho de 1961, RNM nº V965900-0, que foi decidido a **PERDA DA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA** (Processo nº 08205.001030/2023-43) em seu desfavor, em trâmite perante a DELEMIG/SR/PF/ES, conforme **art. 135, inciso III do Decreto nº 9.199/2017**. A referente **NOTIFICAÇÃO** enviar-se-á ao estrangeiro conforme **art. 4º da Portaria nº 8.166/2018, art. 176 do Decreto nº 9.199/2017**, possuindo prazo de 60 (sessenta) dias para se regularizar ou deixar o país.

PRAZO PARA SE REGULARIZAR OU DEIXAR O PAÍS: 60 (SESSENTA) DIAS.

Fica o estrangeiro também cientificado que deverá entregar a CRNM na unidade DELEMIG/SR/PF/ES para que seja inativada e destruída.

Segue em anexo Cópia do Despacho com decisão final acerca de sua Perda de Autorização de residência.

**RAMON ALMEIDA DA SILVA
DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
CH/DELEMIG/SR/PF/ES
(assinado eletronicamente)**



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 23/06/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29729581&crc=66F89D6E.
Código verificador: **29729581** e Código CRC: **66F89D6E**.

Referência: Processo nº 08205.001030/2023-43

SEI nº 29729581